

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO  
DE VAGA DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO A  
RESOLUÇÕES Nº 005/2013 e 006/2013/CONSUP/UNILAB E EDITAL Nº 096/2013

### **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, as condições para a homologação das inscrições em um processo seletivo são: O envio da documentação completa e o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos no edital de seleção.

### **COMISSÃO PRELIMINAR**

Terminado o prazo de inscrições, a Comissão Preliminar instituída pela Portaria IEDS Nº 19/2013, prevista no inciso Art. 8º da Resolução nº 005/2013 – CONSUNI/UNILAB apreciou os requerimentos de inscrição num prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data imediatamente posterior ao dia de encerramento das inscrições, de acordo com o Edital Nº 096/2013/UNILAB de 30 de outubro de 2013.

### **CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

**Setor de Estudo:** Processos Bioquímicos e Biomassa.

1. Alysson Lira Angelim
2. Ayrles Fernanda Brandão da Silva
3. Jocelia de Sousa Mendes
4. Juliana Rabelo de Sousa
5. Kally Alves de Sousa
6. Maria Cristiane Martins de Souza
7. Talita Lopes Honorato
8. Ulisses Marcondes Freire de Oliveira

Os candidatos aprovados deverão comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador do título exigido no perfil especificado no Quadro 1 do Edital 096/2013.

### **RECURSOS**

No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao Conselho Universitário (CONSUNI), com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, a contar da data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da UNILAB.

A interposição de recursos somente será recebida:  
I – por escrito;  
II – dentro do prazo;



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO  
DE VAGA DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO A  
RESOLUÇÕES Nº 005/2013 e 006/2013/CONSUP/UNILAB E EDITAL Nº 096/2013

III – pessoalmente ou por procuração específica, lavrada em cartório, mediante protocolo, entregue na Secretaria do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS), no horário de 09h às 11h e de 14h às 16h30min no seguinte endereço:

Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)  
Campus dos Palmares Rodovia CE 060 –Km 51  
CEP: 62.785-000 – Acarape – CE – Brasil.

Acarape, 11 de dezembro de 2013.



Prof. Dr. Cícero Saraiva Sobrinho

Direção do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (*em exercício*)